



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2024 CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE EDITAL 004 – EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS 003/2024 para contratação de um Agente Comunitário de Saúde, **TORNA PÚBLICO o HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES APÓS RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**, conforme segue.

I - DA HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES

Após verificação documental e “in loco” da residência dos candidatos inscritos foi homologada após recursos, a inscrição das seguintes pessoas:

ALESSANDRA DA SILVA ZUSE
ALINE FLORES PERES FREITAS
ELIZANDRA MILITZ RAUBER
CLEONICE DA SILVA
JOSIELE ALVES EBLING

II - DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

Após análise dos títulos apresentados pelos candidatos ao PSS 03 e conforme os critérios descritos no edital de abertura, fica divulgada a classificação preliminar dos inscritos.

Classificação	Nome	Pontos
1º	ALESSANDRA DA SILVA ZUSE	50
2º	ALINE FLORES PERES FREITAS	25
3º	ELIZANDRA MILITZ RAUBER	25
4º	CLEONICE DA SILVA	20
5º	JOSIELE ALVES EBLING	5

Os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso endereçado à Comissão de Organização do PSS, encaminhados por e-mail através do endereço eletrônico adm@saopedrodosul.org com a identificação do candidato, devidamente instruídos com as razões e documentos que o candidato recorrente julgar pertinentes, bem como os quesitos impugnados quanto ao resultado da avaliação.

Será possibilitado ao candidato vista da avaliação dos seus títulos, mediante remessa ao seu e-mail da grade de avaliação.

No prazo de 01 (um) dia a Comissão, apreciando o Recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

Após o prazo de recursos será feito o desempate dos candidatos conforme os critérios elencados no edital de abertura e publicado novo edital com a classificação definitiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, RS, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN

Prefeita Municipal